## ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 01 DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2023 - TOMADA DE PREÇO Nº010/2023

ATA DE REUNIÃO Nº 01, DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES E PROPOSTAS.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serrita (PE), situada na Rua Barbosa Lima, 63, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 313/2023 de 08/08/2023, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimentos dos envelopes de habilitação e propostas pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se do atendimento da solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA de Serrita (PE), e tem como objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA AVENIDA DEPUTADO FRANCISCO SAMPAIO NO CENTRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE. O membro da comissão o Sr. BRENDO HENRIQUE DE OLIVEIRA não pôde comparecer a sessão e foi substituído pelo membro suplente o Sr. CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS. O senhor presidente deu início a sessão, as 09h00min nove horas, constatando que apenas 01 (um) licitante estava presente para o certame, representando a empresa 3M ENGENHARIA inscrita no CNPJ 40.872.518/0001-30, porém haviam sido protocolados no setor competente os envelopes das empresas: PAVIMENTAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA inscrita no CNP 43.253.872/0001-74; **FLAY ENGENHARIA** EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94; S. L. CONSTRUCOES inscrita no CNPJ 38.402.172/0001-64 a empresa H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ 21.106.785/0001-51. A empresa ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA inscrita no CNPJ 06.043.276/0001-33 protocolou seus envelopes previamente, porém o setor de protocolo identificou e colocou a observação que o envelope 01, de documentos de habilitação, foi enviado para protocolo sem estar devidamente lacrado, quebrando o seu sigilo, e por estar em desacordo com o item 4.1 do edital, a referida empresa fica INABILITADA para o prosseguimento do certame. Em seguida foram então rubricados os lacres dos outros envelopes pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Prosseguindo foram abertos os envelopes de habilitações das empresas e rubricados seus documentos pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente. Logo após com uma análise minuciosa dos documentos de habilitações das empresas participantes ficou julgado o seguinte: a empresa FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ 17.690.855/0001-94, apresentou acervo técnico com ausência de INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO, como exigido no item 5.4.3.2 b) do edital e deixou de apresentar GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO exigida no item 13.1 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa H B SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA inscrita no CNPJ 21.106.785/0001-51, deixou de apresentar GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

exigido no item 13.1 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa S. L. CONSTRUCOES inscrita no CNPJ 38.402.172/0001-64, apresentou acervo técnico com ausência de INSTALAÇÃO DE POSTE DE AÇO, como exigido no item 5.4.3.2 b) do edital e deixou de apresentar GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO exigida no item 13.1 do edital, ficando assim a empresa INABILITADA; a empresa 3M ENGENHARIA inscrita no CNPJ 40.872.518/0001-30, cumpriu integralmente todas as exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA e a empresa META PAVIMENTAÇÃO E DEDETIZAÇÃO LTDA inscrita no CNP 43.253.872/0001-74, cumpriu integralmente exigências do edital, ficando assim a empresa HABILITADA. O Senhor Presidente então solicitou que fosse confeccionada uma ata relatando todo o ocorrido na sessão e que a mesma deveria ser assinada pelos membros da

Comissão de Licitação e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, abrindo-se o prazo para apresentação de recurso. O senhor presidente sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma e dispôs que se fizesse ciência ao Sr. Prefeito.

**EMERSON YAGO FERREIRA SANTOS** PRESIDENTE DA CPL

FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA SECRETÁRIO DA CPL

CARLOS ANDRE BARROS DOS SANTOS MEMBRO SUPLENTE DA CPL

3M ENGENHARIA -CNPJ 40.872.518/0001-30 REPRESENTANTE LEGAL

> Publicado por: Emerson Yago Ferreira Santos Código Identificador:53E73FEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2023. Edição 3449 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/